



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

**ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 20ª LEGISLATURA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 13 de maio de 2025, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Compareceram os vereadores: Adriano Lima Brito, Amauri Alberto Pereira de Sousa, Aurélio Gomes da Silva, Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, Francisco Messias da Silva, Jhony dos Santos Silva, João Ferreira da Gama Júnior, Jorgiana Pinheiro Sousa, Mesaac Cirqueira Santiago, Raymara Carvalho Lima Cruz, Renata Sousa Nascimento, Rosângela Aparecida Barros Curado, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Whallassy de Oliveira Barros, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão e o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior. Ausentes: Alcemir da Conceição Costa e Elias Ferreira de Holanda Júnior. Verificado quórum regimental, o vereador Ricardo Seidel Guimarães procedeu à leitura dos versículos de 1 a 5 do capítulo 100 do livro de *Salmos da Bíblia Sagrada*. Logo depois, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, declarou aberta a 33ª Sessão Ordinária do 1º Período da 20ª Legislatura e autorizou o primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que os vereadores Ricardo Seidel Guimarães e Rodrigo Silva de Medeiros Passos solicitaram dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. A seguir, com base no artigo 287, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imperatriz, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, anunciou a realização, em atenção a solicitação do vereador Rodrigo Silva de Medeiros Passos, de Tribuna Popular em que se manifestaria o economista Alberto Sergio Maia da Silva sobre irregularidades na tarifa cobrada pela Energia Equatorial Ltda. Ao se dirigir à Tribuna, o economista Alberto Sergio Maia da Silva relatou que, desde 2014, tem investigado o comportamento administrativo da distribuidora de energia elétrica no Maranhão, então Cemar (Centrais Elétricas do Maranhão S.A.), atualmente Equatorial Energia S.A., mas os esforços empreendidos até o momento não haviam logrado êxito junto às instituições de Justiça para que se compreendesse, de fato, a gravidade das irregularidades praticadas. A seguir, o economista Alberto Sergio Maia da Silva recordou que, em uma denúncia anterior, protocolada junto ao Ministério Público, o promotor Sandro Pohfal Bísvaro, entendendo que a questão extrapolava os limites do município de Imperatriz, encaminhou o caso à Promotoria da capital, São Luís. Contudo, lamentou que a promotora Iris Cavalcanti, à época responsável pelo caso, ~~houvesse compreendido erroneamente o conteúdo do laudo apresentado, optando pelo arquivamento~~. Ao tomar ciência da decisão, solicitou reconsideração e a designação de um perito matemático para reanalisar os dados. No entanto, a resposta recebida foi a de que o prazo havia expirado, o que, a seu ver, já indicava um reconhecimento indireto das irregularidades ali apontadas. Instantes depois, destacou que a Equatorial seguia cometendo novas irregula-



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ridades. A esse respeito, explicou que, pela limitação do tempo da Tribuna Popular, apresentaria apenas os pontos centrais do laudo parcial de sua autoria, elaborado em função de sua formação como economista, o que lhe habilitava legalmente a produzir tais documentos técnicos. Inicialmente, expôs uma fatura do mês de agosto de 2021, a fim de ilustrar as distorções nas cobranças. Alertou para o uso de preço unitário com quatro casas decimais após a vírgula – prática, segundo ele, ilegal no contexto do Plano Real, que admitia apenas duas casas decimais para operações comerciais. Comparando os cálculos com e sem as casas decimais excedentes, afirmou que fora lesado em R\$ 4,69 apenas naquela fatura. Logo depois, fez uma projeção com base em 30% da população maranhense, estimando que, se o mesmo valor fosse cobrado indevidamente de cerca de dois milhões de consumidores, o montante arrecadado indevidamente chegaria a mais de R\$ 9,5 milhões mensais. A esse respeito, questionou os destinos desses recursos e quem estaria se beneficiando dessa prática. Na sequência, o economista Alberto Sergio Maia da Silva apontou distorções no cálculo do ICMS [Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços]. Mencionou que, após fazer denúncia pública por vídeo, recebeu a visita de técnicos da distribuidora em sua residência, o que, segundo ele, provocou um salto no consumo registrado, de 570 para 1.521 kW. Diante disso, passou a analisar com maior rigor a fatura, identificando que o ICMS não correspondia ao percentual declarado, que era de 29%. Em seguida, explicou que, após sucessivas simulações, chegou à conclusão de que o valor cobrado equivalia, na prática, a 40,85% sobre o total das variáveis (consumo, bandeiras, PIS, COFINS), cobrança essa que considerou indevida, uma fraude, e apresentou cálculos que comprovariam a diferença de 11,85% no valor final pago pelo consumidor. Nesta ocasião, o economista Alberto Sergio Maia da Silva abordou ainda a cobrança da Contribuição de Iluminação Pública - CIP, a propósito do que citou o §1º do artigo 316 do Código Tributário Municipal, que estabelecia o percentual de 12% para pessoa física e 13% para pessoa jurídica; entretanto, apresentou provas de que, até 2022, a Equatorial cobrara 16,44% dos consumidores residenciais, gerando, em um dos casos apresentados, cobrança indevida de R\$ 92,14. Prosseguindo, advertiu que, devido à complexidade dos cálculos apresentados, os dados e documentos comprobatórios haviam sido entregues em *pendrive* ao gabinete do vereador Rodrigo Brasmar [Rodrigo Silva de Medeiros Passos], com o objetivo de que fossem compartilhados com os demais parlamentares para análise aprofundada. A seguir, o economista Alberto Sergio Maia da Silva destacou outro ponto controverso: a cobrança de PIS e COFINS. Argumentou que, de acordo com decreto presidencial incluído no material entregue, tais tributos são devidos apenas por empresas, com exceção de micro e pequenas, sendo indevida a sua imputação ao consumidor final pessoa física. Considerou, então, criminosa a prática da Equatorial de incluir o valor dessas contribuições na base de cálculo do ICMS, configurando, em sua avaliação, uma bitributação e uma grave afronta à legislação tributária. A esse respeito, acrescentou que o ICMS incide sobre circulação de bens e serviços, o que não se aplica aos tributos PIS e COFINS, e classificou a prática como um crime contra a economia



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

popular. Instantes depois, o economista Alberto Sergio Maia da Silva comentou que a Equatorial atuava também no Pará, Piauí, Bahia e Rio Grande do Sul, estados onde, segundo ele, mantinha o mesmo padrão de desrespeito à sociedade. Acrescentou que, no laudo entregue ao Ministério Público, qualificou a empresa como organização criminosa, ao que não houvera contestação, o que atribuía à veracidade da acusação. A seguir, lamentou a ausência de casal [publicitário Nilmar Bonfim Pereira e contribuinte Leila Claudia Sousa Nascimento] convidado a testemunhar sobre abusos recentes da empresa, explicando que o publicitário, esposo da consumidora, encontrava-se enfermo. Por fim, conclamou os parlamentares a se debruçarem sobre o laudo apresentado, reiterando a necessidade de providências diante das práticas apontadas. Nesta oportunidade, o economista Alberto Sergio Maia da Silva frisou, ainda, que a Equatorial era a segunda maior acionista da Sabesp [Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo], com 15% de participação, o que evidencia, segundo ele, o poder econômico dessa companhia, após o que ressaltou que a empresa não era produtora de energia, mas apenas distribuidora, tendo assumido um patrimônio que originalmente pertencera à Eletronorte [Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.] e ao povo brasileiro. Por fim, o economista Alberto Sergio Maia da Silva informou a existência de um projeto de lei, de autoria de deputado federal cujo nome não soube precisar, que propunha a criação de comissões municipais e estaduais para fiscalizar os serviços das distribuidoras, especialmente no tocante à renovação das concessões, momento em que criticou a ausência de transparência quanto à origem da Equatorial, seus sócios e o processo de aquisição da concessão da Cemar, questionando a ausência de projetos sociais efetivos promovidos pela empresa no município de Imperatriz e no Estado do Maranhão. Ao fazer uso da palavra, o vereador Ricardo Seidel Guimarães sugeriu que a fatura cobrada pela Equatorial Energia S. A. fosse submetida à análise de tributarista e as irregularidades verificadas fossem denunciadas ao Ministério Público. A seguir, o edil Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa concordou com a realização de audiência pública para debater a problemática exposta pelo economista Alberto Sergio Maia da Silva, com vistas à adoção das medidas pertinentes. Logo depois, o parlamentar Rodrigo Silva de Medeiros Passos afirmou ao economista Alberto Sergio Maia da Silva que a Câmara Municipal acolheria as graves denúncias que relatara e buscaria apresentar resposta, incluindo-se a realização de audiência pública com a participação de todos os órgãos competentes. Na sequência, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, autorizou o primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura da correspondência recebida, que constava do Documento 19662025, de 30 de abril, do Comissário de Justiça da Infância e Juventude, Sillas Santana Pinheiro, que convidava a participar, em 18 de maio, a partir das 6 horas, da Corrida Faça Bonito, com largada no Fórum Henrique de la Roque, alusiva ao Dia Nacional de Combate ao Abuso Sexual e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes; do Ofício nº 484/2025, de 12 de maio, da secretária de Desenvolvimento Social, Maria Caroline Duailibe Barros Gomes, que convidava a participar, em 13 de maio, às 14 horas, no auditório da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, da Solenidade de Abertura da Semana de Enfrentamento



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

contra o Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes; e do Ofício nº 70/2025, do vereador Rodrigo Silva de Medeiros Passos, que solicitava a realização de Tribuna Popular com o economista Alberto Sérgio Maia da Silva para tratar de irregularidades praticadas pela Equatorial Energia S. A. na cobrança da tarifa de energia elétrica. Ato contínuo, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, autorizou o primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação dos Projetos de: Lei Ordinária nº 5/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o pagamento das Requisições de Pequeno Valor - RPVs devidas pelo Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, e dá outras providências”; Lei Ordinária nº 6/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Altera o art. 2º da Lei Ordinária nº 1.404, de 7 de junho de 2011, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, e dá outras providências”; Lei Ordinária nº 51/2025, de autoria dos vereadores Adhemar Alves de Freitas Júnior, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Whelberson Lima Brandão, que “Regulamenta a Escola do Legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Imperatriz, estabelecendo sua estrutura organizacional, objetivos, funcionamento, fontes de recursos e demais diretrizes para a sua execução, conforme a Lei Ordinária nº 2.053/2024, e dá outras providências”; Decreto Legislativo nº 12/2025, de autoria do vereador Adriano Lima Brito, que “Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Anderson Barbosa de Lima”;

Projeto de Lei Ordinária nº 51/2025, de autoria da Mesa Diretora (Adhemar Alves de Freitas Júnior, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Whelberson Lima Brandão), que “Regulamenta a Escola do Legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Imperatriz, estabelecendo sua estrutura organizacional, objetivos, funcionamento, fontes de recursos e demais diretrizes para a sua execução, conforme a Lei Ordinária nº 2.053/2024, e dá outras providências”.

Nesta oportunidade, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, comunicou que os Projetos de Lei Ordinária nº 5/2025 e nº 6/2025 se acompanhavam de pedido de urgência na tramitação, de modo que, em cumprimento ao Regimento Interno da Casa, submetê-los-ia a votação, momento em que lembrou que o pedido de urgência implicava a redução do prazo para apreciação das matérias de 90 para 45 dias. Nesta ocasião, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a votação nominal o Pedido de Urgência do Poder Executivo na tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 5/2025, que foi aprovado pela unanimidade dos edis presentes, na seguinte ordem: Amauri Alberto Pereira de Sousa, Jorgiana Pinheiro Sousa, Francisco Messias da Silva, Mesaac Cirqueira Santiago, Renata Sousa Nascimento, Rosângela Aparecida Barros Curado, Adriano Lima Brito, Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, Whelberson Lima Brandão, Wanderson Manchinha Silva Carvalho,



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Ricardo Seidel Guimarães, Rubem Lopes Lima, João Ferreira da Gama Júnior e Whalassy de Oliveira Barros. Ato contínuo, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a votação nominal o Pedido de Urgência do Poder Executivo na tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 6/2025, que foi aprovado pela unanimidade dos edis presentes, na seguinte ordem: Amauri Alberto Pereira de Sousa, Aurélio Gomes da Silva, Jorgiana Pinheiro Sousa, Renata Sousa Nascimento, Francisco Messias da Silva, João Ferreira da Gama Júnior, Mesaac Cirqueira Santiago, Whalassy de Oliveira Barros, Adriano Lima Brito, Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, Whelberson Lima Brandão, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Rubem Lopes Lima, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, Ricardo Seidel Guimarães e Rosângela Aparecida Barros Curado. Logo depois, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, determinou o encaminhamento das mencionadas matérias às referidas Comissões Permanentes. Em seguida, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, anunciou a entrega de Moções de Aplauso à Associação Desportiva Mazzili (Mazzili Centro Esportivo), pela conquista de quatorze medalhas no Campeonato Brasileiro Regional, realizado em Manaus - AM, sendo sete medalhas de ouro para os judocas Maria Heloíssa, Laiane Cristine, Anny Sophia, Matheus, Alana, Leó Arthur e Rnieri Mazili, três medalhas de prata para os judocas Ana Clara, Heitor e Maria Luísa, quatro medalhas de bronze para os judocas Júlia Sampaio, Davi, Ário Luís e Davi Felipe, e três judocas Vitinho, Alice e Catarina, os quais convidou à frente do Plenário para receber a homenagem do autor da respectiva proposição, Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ao se pronunciar, o vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa declarou sua gratidão pela oportunidade de prestar homenagem, naquela manhã, a atletas imperatrizenses, por meio da entrega de Moção de Aplauso de sua autoria. Ao destacar o papel do atleta Ranieri Mazzilli, enfatizou que este simbolizava não apenas conquistas esportivas, mas também a realização de sonhos para muitos jovens da cidade e região, sobretudo os que residiam nos bairros mais afastados. Argumentou que a trajetória de Ranieri Mazzilli representava esperança para esses jovens, como inspiração para que também acreditassem na possibilidade de alcançar seus objetivos. Nesse contexto, o edil Amauri Alberto Pereira de Sousa frisou que Imperatriz, por meio do esporte, especialmente do judô, vinha sendo divulgada de forma positiva no Maranhão, no Brasil e até em âmbito internacional. A seguir, ressaltou que, ao contrário das manchetes negativas que frequentemente recaíam sobre o nome do município, os atletas homenageados levavam uma imagem forte e saudável da cidade. Por fim, o parlamentar Amauri Alberto Pereira de Sousa aproveitou a ocasião para solicitar ao presidente da Casa uma salva de palmas em reconhecimento ao empenho e aos resultados dos atletas imperatrizenses. Ao se dirigir à Tribuna, o técnico Ranieri Mazzilli declarou sentir-se honrado com a homenagem recebida, reconhecendo o esforço da Casa em valorizar aqueles que atuavam em prol do esporte no Município. Nesta oportunidade, enfatizou que o reconhecimento era fruto de uma trajetória de 32 anos dedicados ao trabalho de formação e educação por meio do esporte, especialmente do judô, modalidade olímpica que, segundo ele, contava com atletas imperatrizenses de projeção nacional e internacional. A seguir, solicitou à Câmara Municipal maior atenção à regulamentação do Projeto



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

de Lei [Ordinária Nº 4/2025, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva] referente à criação do Programa Bolsa Atleta, argumentou que a implementação desse benefício representaria um avanço expressivo para os esportistas da cidade, permitindo que continuassem representando Imperatriz com dignidade, sem depender da venda de rifas ou de doações para custear suas atividades. Por fim, o técnico Ranieri Mazzilli agradeceu, de forma enfática, a todos os vereadores pela homenagem prestada e pelo reconhecimento ao trabalho desenvolvido no esporte local. Ao retomar a palavra, o parlamentar Amauri Alberto Pereira de Sousa se referiu à proposição de criação do Programa Bolsa Atleta Municipal para afirmar reconhecer a relevância da proposta e declarou confiar no compromisso do prefeito Rildo de Oliveira Amaral com o desenvolvimento do esporte local, lembrando que o chefe do Executivo também era praticante de atividades esportivas e demonstrava empenho em diversas áreas da administração pública, inclusive na esportiva. Nesta oportunidade, o parlamentar observou que o projeto de criação da Bolsa Atleta poderia ter origem tanto no Legislativo quanto no Executivo. Contudo, ponderou que, para garantir maior celeridade no trâmite, o mais adequado seria que a proposta fosse encaminhada diretamente pelo Poder Executivo à Câmara Municipal. Ressaltou, ainda, sua convicção de que, uma vez apresentado o projeto, a Mesa Diretora se empenharia em conferir-lhe a devida agilidade, viabilizando o apoio institucional aos atletas da cidade. Recordou, nesse sentido, as palavras do técnico Ranieri Mazzilli, que mencionara a necessidade de os atletas buscarem apoio por meio de rifas ou campanhas informais para representar Imperatriz em outras localidades. Por fim, o vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa declarou acreditar que, diante da sensibilidade do prefeito e do perfil esportista de sua gestão, não haveria obstáculos para a efetivação do Bolsa Atleta no Município, momento em que acrescentou que, quando o projeto fosse submetido à apreciação legislativa, estava convicto de que contaria com o apoio unânime dos vereadores. Nesta ocasião, o edil Francisco Messias da Silva declarou aos colegas parlamentares e ao técnico presente que havia apresentado o Projeto de Lei relativo à criação do Programa Bolsa Atleta motivado pela constatação da necessidade de apoio aos atletas locais. Ressaltou que, na maioria das vezes, esses esportistas eram obrigados a recorrer a pedidos individuais em gabinetes e estabelecimentos comerciais, o que evidenciava a carência de uma política pública específica de fomento ao esporte. Ao ensejo, o parlamentar Francisco Messias da Silva reiterou sua confiança no prefeito Rildo de Oliveira Amaral, declarando acreditar que o chefe do Executivo não vetaria a proposta, por se tratar de uma demanda legítima da sociedade e não de um interesse pessoal ou individual de qualquer vereador. Argumentou que o projeto visava beneficiar todo o segmento esportivo do Município, garantindo apoio institucional a quem representava Imperatriz em diversas competições. Por fim, o vereador Francisco Messias da Silva disse esperar que, ao chegar o projeto à Procuradoria Geral do Município, fosse emitido parecer favorável à sua tramitação, de modo a assegurar aos atletas imperatrizenses o direito de contar com o respaldo do poder público municipal. Neste ínterim, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, registrou a presença do ex-deputado federal Luciano Galego [Luciano Rodrigues Seidel], ao qual apresentou boas-vindas



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

e o convidou a compor a extensão da mesa. Na sequência, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, autorizou o primeiro-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de: Moção de Aplauso nº 8/2025, de autoria do vereador Rodrigo Silva de Medeiros Passos, à Sr<sup>a</sup> Gabriela Barbosa Bonfim, pelo relevante trabalho em defesa dos direitos das mulheres e promoção da igualdade de gênero; e doze Indicações: nº 134/2025, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, José Marcelino Tavares de Moraes, com a máxima urgência, da perfuração de poço artesiano no povoado Olho d'Água, localizado na zona rural de Imperatriz; nº 409/2025, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao deputado federal Josivaldo dos Santos Melo, ao deputado estadual Wellryc Oliveira Costa da Silva, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, José Marcelino Tavares de Moraes, da firmação de parceria para o bloqueamento ou pavimentação asfáltica, com meios-fios e sarjetas, da Rua Leste Oeste 10, no Bairro Teotônio Vilela; nº 433/2025, de autoria do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e à secretária municipal de Educação, Genilza Gomes Sipião, do fornecimentos pela rede municipal de ensino de merenda escolar diferenciada e adequada a alunos com diabetes, doença celíaca e intolerância à lactose, em conformidade com os princípios da dignidade da pessoa humana; nº 441/2025, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, José Marcelino Tavares de Moraes, da recuperação asfáltica da Rua Maringá, no Jardim Morada do Sol, e da recuperação asfáltica ou bloqueamento da Rua José Bonifácio, no Jardim Oriental, incluindo-se a substituição da atual ponte de madeira por estrutura de concreto segura e definitiva; nº 453/2025, de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, José Macelino Tavares de Moraes, do bloqueamento da Rua Mário Brambila, entre a Rua Campinas e a Av. Estocolmo, no Bairro Vilinha; nº 461/2025, de autoria da vereadora Jorgiana Pinheiro Sousa, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, José Marcelino Tavares de Moraes, da recuperação asfáltica, com drenagem, sarjetas e guias, da Rua Ari Barroso, no Bairro Boca da Mata; nº 465/2025, de autoria do vereador Mesaac Cirqueira Santiago, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, José Marcelino Tavares de Moraes, do recapeamento asfáltico e limpeza de bueiros na Rua Padre Cícero, no Bairro Santa Rita; nº 470/2025, de autoria do vereador Ricardo Seidel Guimarães, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao superintendente municipal de Trânsito e Transporte, Eliude Pereira Sales, da instituição de programa municipal de conversão de infrações de trânsito de natureza leve ou média, conforme o artigo 267 do Código de Trânsito Brasileiro, em doação voluntária de sangue; nº 471/2025, de autoria da vereadora Terezinha de Oliveira Santos, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e à secretária de Desenvolvimento Social, Maria Caroline Duailibe



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Barros Gomes, da reabertura do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV nos povoados Petrolina, São Felix e Nova Bacaba, na Estrada do Arroz; Nº 481/2025, de autoria do vereador Alcemir da Conceição Costa, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao superintendente municipal de Trânsito e Transporte, Eliude Pereira Sales, da implantação de faixas de pedestres elevadas em frente a hospitais e instituições de ensino do Município; Nº 485/2025, de autoria da vereadora Rosângela Aparecida Barros Curado, ao governador Carlos Orleans Brandão Júnior e ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral, da firmação de parceria para a construção de maternidade de risco habitual (Portaria GM/MS Nº 5.349/2024, que institui a Rede Alyne, política estratégica para a reorganização da atenção materna e neonatal no Brasil); Nº 486/2025, de autoria do vereador Whalassy de Oliveira Barros, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, José Marcelino Tavares de Moraes, da recuperação asfáltica e drenagem da Av. Newton Bello, a partir do IFMA [Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão] até o limite territorial do Município. Nesta ocasião, o presidente Adhemar Alves de Freitas Júnior, registrou que naquele momento a Câmara Municipal estava sendo representada no evento de apresentação dos uniformes dos Jogos Escolares 2025 (GEIs e ParaGEIs), nas dependências da Universidade Aberta do Brasil - UAB, pelo vereador Jhony dos Santos Silva, após o que comunicou o recebimento da justificativa de ausência também do vereador Elias Ferreira de Holanda Júnior, em virtude de problema de saúde, mas acompanhava a Sessão por meio de rede social. Imediatamente, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, que reclamou da irregularidade no abastecimento de água no Povoado Olho d'Água, o que julgou inadmissível, de modo que esperava que o prefeito Rildo de Oliveira Amaral, com a máxima urgência, determinasse a perfuração de poço artesiano. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Renata Sousa Nascimento, Jorgiana Pinheiro Sousa Whalassy de Oliveira Barros, Rodrigo Silva de Medeiros Passos e Adhemar Alves de Freitas Júnior. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a votação a Indicação Nº 134/2025, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Neste ínterim, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, comunicou que, em virtude da ausência do autor, Jhony dos Santos Silva, ficava suspensa a apreciação da Indicação Nº 409/2025 [da firmação de parceria para o bloqueamento ou pavimentação asfáltica, com meios-fios e sarjetas, da Rua Leste Oeste 10, no Bairro Teotônio Vilela]. Instantes depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do edil Amauri Alberto Pereira de Sousa, que assinalou a necessidade do cumprimento da norma que determinava o fornecimento pela rede municipal de ensino de merenda escolar diferenciada e adequada a alunos com diabetes, doença celíaca e intolerância à lactose, em conformidade com os princípios da dignidade da pessoa humana. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os vereadores Adriano Lima Brito, Jorgiana Pinheiro Sousa, Renata Sousa Nascimento, Whalassy de Oliveira Barros e Aurélio Gomes da Silva.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a votação a Indicação Nº 433/2025, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, que lembrou que a proposição traduzia antiga reivindicação dos moradores da Rua Maringá, no Jardim Morada do Sol, e da Rua José Bonifácio, no Jardim Oriental, da recuperação asfáltica ou bloqueteamento, incluindo-se a substituição da atual ponte de madeira por estrutura de concreto segura e definitiva, respectivamente. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Renata Sousa Nascimento, Adriano Lima Brito, Whalassy de Oliveira Barros e Mesaac Cirqueira Santiago. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a votação a Indicação Nº 441/2025, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. Imediatamente, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que apontou a necessidade do bloqueteamento da Rua Mário Brambila (entre a Rua Campinas e a Av. Estocolmo), no Bairro Vilinha. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Francisco Messias da Silva, Jorgiana Pinheiro Sousa, Rubem Lopes Lima, Aurélio Gomes da Silva, Mesaac Cirqueira Santiago, Adriano Lima Brito, Renata Sousa Nascimento, Whalassy de Oliveira Barros e Rosângela Aparecida Barros Curado. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a votação a Indicação Nº 453/2025, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria da vereadora Jorgiana Pinheiro Sousa, que enfatizou a relevância da recuperação asfáltica (com drenagem, sarjetas e guias) da Rua Ari Barroso, no Bairro Boca da Mata, para a melhoria da qualidade da acessibilidade da comunidade local. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os vereadores Amauri Alberto Pereira de Sousa, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Terezinha de Oliveira Santos, Rubem Lopes Lima, Mesaac Cirqueira Santiago, Adriano Lima Brito, Renata Sousa Nascimento, Mesaac Cirqueira Santiago e Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a votação a Indicação Nº 461/2025, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Logo depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Mesaac Cirqueira Santiago, que relegou da omissão do Poder Executivo, desde a gestão anterior, para com as más condições de conservação da infraestrutura das vias públicas do Bairro Santa Rita, onde requeria o recapeamento asfáltico e limpeza de bueiros na Rua Padre Cícero. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os vereadores Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, Jorgiana Pinheiro Sousa, Rubem Lopes Lima, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Ricardo Seidel Guimarães, Renata Sousa Nascimento, Adriano Lima Brito, Francisco Messias da Silva, Rodrigo Silva de Medeiros Passos e Whalassy de Oliveira Barros. Nessa ocasião, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, lembrou do lançamento, três anos atrás, de recapeamento da Rua Padre Cícero, onde já eram precárias as condições de trânsito, o que indicava algo de errado com a qualidade da pavimentação implantada no local,



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

o que considerou inadmissível. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a votação a Indicação Nº 465/2025, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Ricardo Seidel Guimarães, que frisou a importância do abastecimento do banco de sangue do Município, de modo que sugeria a instituição de programa de conversão de infrações de trânsito de natureza leve ou média, conforme o artigo 267 do Código de Trânsito Brasileiro, em doação voluntária de sangue. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Rubem Lopes Lima, Whalassy de Oliveira Barros, Mesaac Cirqueira Santiago, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Adriano Lima Brito, Jorgiana Pinheiro Sousa, Renata Sousa Nascimento, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, Rosângela Aparecida Barros Curado e Francisco Messias da Silva. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a votação a Indicação Nº 470/2025, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Neste ínterim, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, comunicou que, em virtude da ausência da autora, Terezinha de Oliveira Santos, ficava suspensa a apreciação da Indicação Nº 471/2025 [da reabertura do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV nos povoados Petrolina, São Felix e Nova Bacaba, na Estrada do Arroz]. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria da vereadora Rosângela Aparecida Barros Curado, que lembrou que, desde a década de 90, a região polarizada por Imperatriz, que abrangia 42 municípios, contava apenas com o Hospital Regional Materno-Infantil - HRMI, onde os leitos já não eram suficientes para atender à demanda atual por assistência à parturiente, o que vinha se refletindo em sérias consequências a mulheres gestantes, incluindo-se a violência obstétrica e a elevação da mortalidade materna e neonatal, razão pela qual propunha a construção de maternidade de risco habitual (Portaria GM/MS Nº 5.349/2024, que institui a Rede Alyne, política estratégica para a reorganização da atenção materna e neonatal no Brasil). Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os vereadores Renata Sousa Nascimento, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, Ricardo Seidel Guimarães, Adriano Lima Brito, Jorgiana Pinheiro Sousa, Rubem Lopes Lima, Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, Mesaac Cirqueira Santiago e Adhemar Alves de Freitas Júnior, que sugeriu a realização de tribuna popular ou audiência pública para debater a problemática objeto da matéria em discussão. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a votação a Indicação Nº 485/2025, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. A seguir, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Whalassy de Oliveira Barros, que destacou a necessidade da recuperação asfáltica e drenagem da Av. Newton Bello a partir do IFMA [Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão]. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Adhemar Alves de Freitas Júnior, Amauri Alberto Pereira de Sousa, Rubem Lopes Lima, Mesaac Cirqueira Santiago, Adriano Lima Brito, Jorgiana Pinheiro Sousa, Renata Sousa Nascimento, Ro-



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

drigo Silva de Medeiros Passos e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a votação a Indicação Nº 486/2025, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Moção de Aplauso de autoria do vereador Rodrigo Silva de Medeiros Passos, que argumentou que era incansável o empenho da diretora da Casa da Mulher Maranhense, Gabriela Barbosa Bonfim, cujo trabalho em defesa dos direitos das mulheres e na promoção da igualdade de gênero a fazia merecedora da homenagem proposta. Ao se manifestar, atestaram o merecimento da Dr<sup>a</sup> Gabriela Barbosa Bonfim os edis Renata Sousa Nascimento, Rosângela Aparecida Barros Curado, Whalassy de Oliveira Barros, Mesaac Cirqueira Santiago, Jorgiana Pinheiro Sousa e Amauri Alberto Pereira de Sousa. Instantes depois, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveram os edis: Adriano Lima Brito, Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa e Ricardo Seidel Guimarães. Ao se dirigir à Tribuna Vereador Freitas Filho, o parlamentar Adriano Lima Brito assinalou a simbologia da boina preta que usava naquele momento, vestimenta que havia utilizado durante os 24 anos de serviço na Polícia Militar, fazendo referência, inclusive, ao tempo em que atuara no GOE [Grupo de Operações Especiais], quando também trajava roupas pretas e a mesma boina. Nesta oportunidade, afirmou que subia à Tribuna para homenagear o 2º Batalhão de Motopatrulhamento Tático - BMT de Imperatriz, comandado pelo "major Anderson", que, na noite anterior, havia coordenado pessoalmente importante operação no Município. A esse respeito, relatou que, por volta das 18 horas, duas equipes da referida unidade realizaram uma abordagem cuja eficácia atribuiu à perspicácia, audácia e ao tirocínio dos policiais militares participantes. Como resultado da ação, houvera a apreensão de mais de 150 quilos de entorpecentes, entre pasta base de cocaína e maconha, que estavam ocultos nos pneus de uma carreta oriunda do Estado do Amazonas, de forma que se tratava de um caso de tráfico interestadual. Instantes depois, o parlamentar Adriano Lima Brito expressou sentimentos mistos e antagônicos: por um lado, o orgulho pela atuação da Polícia Militar, a quem atribuiu o salvamento indireto de inúmeras vidas; por outro, a profunda emoção e indignação diante da situação de precariedade enfrentada pela corporação. Frisou que, mesmo em condições adversas e diante do que qualificou como desprezo do governador Carlos Orleans Brandão Junior, os policiais continuavam firmes no cumprimento do dever, sustentando a segurança pública do Estado. Nesse sentido, dirigiu-se diretamente ao governador, solicitando, de forma enfática, a valorização da Polícia Militar. Reforçou que os policiais eram a vanguarda e o pilar da segurança pública, sendo os primeiros acionados pela população em momentos de necessidade. Criticou o estado de conservação das viaturas e das instalações dos batalhões, salientando que, apesar de recentes reformas em duas barreiras, as quais reconheceu como positivas, essas melhorias não supriam o mínimo necessário para o funcionamento adequado da corporação. A esse respeito, argumentou que, embora todas as demais instituições do sistema de segurança pública do Estado tivessem sido contempladas com medidas de valorização, os policiais militares ainda aguardavam providências, momento em que questionou o motivo



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

dessa exclusão, chegando a indagar se o governador dormia tranquilamente diante desse des-caso. Na sequência, o vereador Adriano Lima Brito mencionou que as associações da categoria já haviam elaborado e apresentado estudos de viabilidade econômica ao governo estadual, solicitando reajustes e melhorias, mas que, até o presente momento, o chefe do Executivo não dera retorno concreto. Ironizou a demora, sugerindo que o governador estaria fazendo um "doutorado em Economia", e sugeriu que este buscasse exemplos nos Estados do Tocantins e de Goiás, cujos governadores, Vanderlei Barbosa e Ronaldo Caiado, respectivamente, estariam à frente de gestões que tratavam a segurança pública como prioridade. Ao ensejo, reiterou a homenagem aos policiais do BMT, declarando-se emocionado e orgulhoso por ainda integrar a corporação. Reforçou que suas manifestações em defesa da categoria não se restringiam aos seus colegas de farda, mas representavam, acima de tudo, um compromisso com a sociedade imperatrizense e maranhense, que, segundo ele, merecia segurança de qualidade e profissionais motivados. Logo depois, fez um apelo à reflexão, lembrando que a Constituição Federal vedava o direito de greve aos policiais militares, mas o Maranhão já havia vivenciado duas paralisações, e declarou torcer para que o atual governador não fosse o responsável por uma terceira. Por fim, o edil Adriano Lima Brito reiterou o pedido para que o chefe do Executivo estadual divulgasse, com urgência, as medidas de valorização prometidas aos policiais militares. Ao solicitar aparte, o edil Amauri Alberto Pereira de Sousa avaliou que a operação realizada no dia anterior, pela Polícia Militar, era digna de moção de aplauso por parte da Câmara Municipal. A esse respeito, sugeriu que o colega Adriano Lima Brito liderasse essa iniciativa ou, alternativamente, que quaisquer dos parlamentares poderiam encampar a proposição, diante da relevância da ação policial. Em seguida, o vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa ressaltou a complexidade da operação, observando que a droga estava escondida nos pneus da carreta, o que exigira esforço e perícia dos agentes para sua remoção. Assinalou ainda que poderia haver mais entorpecentes nos demais pneus, destacando a necessidade de continuidade das investigações. Em seguida, informou que o caso já havia sido encaminhado à polícia judiciária, responsável por dar prosseguimento ao processo investigativo, e considerou a ação extremamente importante para a segurança da população. Por fim, o vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa incentivou o vereador Adriano Lima Brito a persistir em sua luta pela valorização da Polícia Militar, reiterando que o governador do Estado precisava oferecer condições adequadas de trabalho aos policiais, os quais, conforme enfatizou, vinham salvando vidas por meio de sua atuação dedicada. Ao voltar a fazer uso da palavra, o vereador Adriano Lima Brito agradeceu ao colega que o aparteara e, em seguida, acrescentou novas observações sobre a grave situação da segurança pública no Estado do Maranhão. Comentou que, diante de tantas ocorrências, por vezes deixava de registrar algumas, mas destacou que vinha recebendo diversas denúncias não apenas de Imperatriz, mas de outras localidades, apontando a precariedade estrutural da área e afirmando que a segurança pública sangrava literalmente no Estado. Relatou que, quinze dias antes, um major fora assassinado na Capital, São Luís, e que, quatro dias antes, criminosos ligados a facções haviam incendiado uma viatura da Polícia Civil,



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

o que classificou como verdadeiro absurdo. A seguir, acrescentou ainda que recebera denúncias informando que a cidade de Amarante estava havia quinze dias sem viatura policial, situação semelhante à de Sítio Novo, cuja viatura permanecia parada no destacamento da Polícia Militar por falta de recursos para reparo, visto que a corporação não dispunha de verba suficiente para manutenção de sua frota e que, mesmo já estando no meio do ano, não haviam sido realizadas licitações na área. Ao tratar da situação de Imperatriz, o vereador Adriano Lima Brito argumentou que o governo estadual, por meio das redes sociais, transmitia uma imagem de investimentos e prioridade à segurança pública, mas a realidade nos batalhões desmentia essa narrativa. A esse respeito, observou que os comandantes, por ocuparem cargos, não poderiam se manifestar publicamente, mas afirmou que ele próprio poderia e o faria, por considerar seu dever denunciar os fatos e revelar a realidade. Por fim, o parlamentar Adriano Lima Brito reconheceu que dificilmente algum blogueiro teria coragem de divulgar suas declarações, mas disse confiar que a população de Imperatriz e do Maranhão, por meio das redes sociais, poderia fazê-lo, após o que encerrou declarando que não se admitiria mais ser enganado e que lutaria para expor os problemas enfrentados, agradecendo novamente pela atenção. Concedido-lhe aparte, o parlamentar Aurélio Gomes da Silva manifestou reconhecimento à atuação da Polícia Militar do Maranhão, parabenizando tanto o colega orador quanto os profissionais responsáveis pela importante apreensão recentemente realizada, momento em que declarou sua admiração pela corporação, enfatizando o caráter combativo da instituição e o empenho com que seus integrantes assumiam os riscos da profissão, realizando prisões, intervindo em conflitos e executando grande parte das apreensões no estado. Em seguida, o vereador Aurélio Gomes da Silva ressaltou que, a seu ver, aproximadamente 98% das ações bem-sucedidas nesse âmbito se deviam à Polícia Militar, cuja dedicação contrastava, segundo sua percepção, com a menor visibilidade de outras forças policiais. Na sequência, argumentou que os policiais militares eram verdadeiros guerreiros e mereciam ser cada vez mais valorizados, especialmente diante do avanço do crime organizado, que considerou alarmante em todo o país, com destaque para a realidade maranhense e, particularmente, a cidade de Imperatriz. Logo depois, assinalou, ainda, que havia localidades no Brasil onde facções criminosas já exerciam influência direta sobre o poder público, elegendo vereadores, deputados e prefeitos, o que, em sua avaliação, representava um desafio gigantesco para a sociedade. Por fim, o vereador Aurélio Gomes da Silva defendeu a valorização efetiva da polícia e a necessidade de investimentos em armamento adequado, a fim de fortalecer o combate ao crime, reiterando os cumprimentos ao colega vereador e à Polícia Militar do Maranhão. Ao retomar a palavra, o vereador Adriano Lima Brito agradeceu ao vereador Aurélio Gomes da Silva pelas considerações apresentadas e reconheceu a pertinência das observações feitas, a propósito do que declarou que, de fato, a Polícia Militar realizava não apenas suas atribuições, mas também atividades que seriam de competência de outras instituições, assumindo responsabilidades diversas na segurança pública. Entretanto, lamentou que, apesar de tamanha dedicação e abrangência de sua atuação, a Polícia Militar permanecia como uma das instituições menos valorizadas, sem que



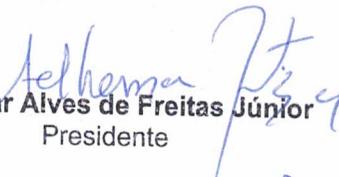
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

houvesse, segundo sua avaliação, justificativa plausível para essa disparidade, a respeito do que declarou nunca haver compreendido as razões pelas quais os profissionais da corporação não eram devidamente reconhecidos, mesmo prestando um serviço tão abrangente à sociedade. Por fim, o edil Adriano Lima Brito expressou esperança de que, com a graça de Deus, esse cenário pudesse um dia ser revertido, reiterando os agradecimentos pelas deferências recebidas. Nesse ínterim, inscrito para se manifestar no Grande Expediente, o vereador Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa solicitou dispensa da palavra. Ao fazer uso da Tribuna, o edil Ricardo Seidel Guimarães se dirigiu aos parlamentares presentes para apresentar quatro pontos de destaque, ressaltando que o último exigia, a seu ver, uma discussão mais ampla no âmbito do parlamento municipal. Inicialmente, destacou com entusiasmo a realização dos Jogos Escolares de Imperatriz, parabenizando o secretário municipal de Esporte, Lazer e Turismo, Getúlio Ferreira Melo Júnior, pela organização do evento, que alcançara o número recorde de mais de nove mil alunos inscritos. Avaliou que o renascimento dos jogos escolares representava um avanço significativo para a juventude do município, momento em que lembrou que fora defensor da inclusão dos *e-games* no contexto escolar, pauta que apresentara em legislatura anterior por meio de proposição de sua autoria, e acrescentou que, ao constatar a implementação dessa modalidade nos jogos municipais, sentia-se satisfeito com o resultado, considerando-o uma vitória da inclusão. Em seguida, o vereador Ricardo Seidel Guimarães trouxe à tona, com ênfase, a divulgação de nova ação civil pública por improbidade administrativa, ajuizada pelo Ministério Público, com pedido de ressarcimento ao erário no valor de dez milhões de reais, a propósito do que informou que a referida ação envolvia empresas de asfalto que haviam atuado durante a gestão do ex-prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, a quem se referiu de forma crítica ("quadrilheiro"). Nesta oportunidade, ressaltou que essa era mais uma entre tantas denúncias já apresentadas e afirmou que o ex-gestor parecia sofrer de "amnésia política", esquecendo os danos que, segundo sua avaliação, causara ao município, após o que enfatizou que tais fatos não poderiam deixar de ser noticiados no plenário da Câmara. Na sequência, o edil Ricardo Seidel Guimarães manifestou concordância com a fala do vereador Adriano Lima Brito e aproveitou para parabenizar o "major Anderson", do 2º BMT, momento em que lembrou que, no exercício do cargo de secretário municipal de Segurança Pública, quatro agentes da Guarda Municipal haviam sido capacitados em motopatrulhamento, com apoio do Ministério Público, o que possibilitara a aquisição de motocicletas para o serviço. Instantes depois, argumentou que esse tipo de patrulhamento oferecia maior agilidade, flexibilidade e resposta rápida, sendo, portanto, essencial para o êxito das operações policiais. Na visão do vereador, tal preparo havia sido determinante para o sucesso da operação que frustrara ações de tráfico de entorpecentes, como maconha e cocaína, a propósito do que afirmou que Imperatriz não deveria ser tolerante com facções nem permitir espaço para "vagabundos e pilantras", frisando que a cidade contava com uma Polícia Militar atuante e uma Guarda Municipal fortalecida para enfrentar a criminalidade. Nesta ocasião, declarou que estava em processo de retorno à função

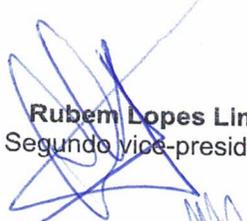


**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

de secretário [municipal de Segurança Pública] para se dirigir ao primeiro-vice-presidente, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, bem como aos demais parlamentares, para apresentar uma preocupação que, segundo ele, exigia ação imediata do Legislativo: a execução da obra de travessia urbana da Rodovia BR-010. Relatou que tivera conhecimento informal de que as obras seriam iniciadas em breve, mas lamentou a ausência de planejamento visível, questionando se haveria um plano atualizado e adequado às atuais demandas da mobilidade urbana de Imperatriz. Mencionou que o fluxo de veículos na cidade aumentara substancialmente, especialmente com a ampliação da Av. Pedro Neiva de Santana, e que a ausência de planejamento técnico poderia comprometer a eficácia da obra. Por isso, propôs que o superintendente do [Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes] [Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes] fosse convocado a prestar esclarecimentos sobre o projeto e o cronograma da obra. Nesse contexto, teceu críticas ao atraso histórico na duplicação da BR-010, nas imediações do 50º BIS, mencionando que, segundo ele, a obra só avançara no governo federal anterior, após anos de abandono e descaso. Advertiu os vereadores de que, por se tratar de um ano eleitoral, o bom andamento da obra da travessia urbana poderia ter implicações diretas nas campanhas de reeleição. Advertiu ainda que, caso o Legislativo não acompanhasse de perto a execução do projeto, a responsabilidade pelos prejuízos à mobilidade urbana da cidade poderia recair sobre os parlamentares. Citou, como exemplo, a região da Vila Lobão, destacando que, se as obras não fossem adaptadas ao fluxo atual de veículos e executadas com começo, meio e fim, os moradores daquela área poderiam enfrentar sérias dificuldades de deslocamento. Por fim, o vereador Ricardo Seidel Guimarães reiterou que, apesar de estar se despedindo temporariamente do parlamento, fazia questão de alertar a Casa para a urgência da convocação do DNIT e da tomada de providências antes que a sociedade viesse a cobrar da Câmara uma resposta à altura da gravidade da situação. Como nada mais houvesse a tratar, o primeiro-vice-presidente, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 13 de março de 2025.

  
**Adhemar Alves de Freitas Júnior**  
Presidente

  
**Rodrigo Silva de Medeiros Passos**  
Primeiro vice-presidente

  
**Rubem Lopes Lima**  
Segundo vice-presidente

  
**Wanderson Manchinha Silva Carvalho**

  
**Whelberson Lima Brandão**